

Ata da 323ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

No dia dezenove do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 10h30, na sala do CIIE da Celepar, situada na Rua Mateus Leme Nº 1561, em Curitiba (PR), realizou-se a 323ª (trecentésima vigésima terceira) reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos Conselheiros os Srs. (as): Loriane Leisli Azeredo, Presidente do Conselho de Administração; Sérgio Wippel, Engenheiro Sanitário e Ambiental; Letícia Codagnone Ferreira Raymundo, Servidora Pública; Ricardo Adriano Serfas, Administrador; José Roberto Ruiz, Servidor Público, Tiago Waterkemper, Advogado e Ademar Martins Marques, Representante dos Empregados neste Conselho.

Convidados: Sr. André Luiz Bauml Tesser, Diretor Jurídico, Sr. Adenis Santo Tortato, Gerente Financeiro, a Sra. Eli Margarete Winter, Coordenadora da área de Contabilidade e Planejamento Tributário e a Sra. Cristina Romanniuk Fontanelli, Gerente da Área de Contratações e Materiais. Participaram ainda o Sr. Pedro Carlos Carmona Gallego, Diretor Administrativo-Financeiro e Paloma Giovana Groxko que secretariou a reunião.

Pauta:

1. Acompanhamento da posição financeira e do Contas a Receber;
2. Análise e aprovação dos balancetes outubro a dezembro 2018;
3. Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Independente 3º trimestre de 2018;
4. Deliberação sobre o Plano anual dos trabalhos da Auditoria Independente para 2019;
5. Deliberação sobre o Plano anual dos trabalhos da Auditoria Interna para 2019;
6. Análise e aprovação dos compromissos com metas e resultados assumidos por cada Diretor individualmente, bem como pela Diretoria Colegiada para o exercício de 2019;
7. Acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais janeiro/fevereiro 2019;
8. Convalidação referente a rescisão do contrato do Plano de Assistência Médica hospitalar com a Unimed Federação;
9. Aprovação da prorrogação do contrato 018/2017 com a COPEL, para fornecimento de energia elétrica, período de março de 2019 a março de 2020;
10. Apresentação da justificativa técnica da contratação de solução de proteção de antivírus (antimalware) corporativo, solicitação do conselho na 322ª Reunião Ordinária;
11. Assuntos gerais.

A Presidente do Conselho, Sra. Loriane Leisli Azeredo, abriu a reunião cumprimentando a todos os participantes e abordou o primeiro item da pauta passando a palavra ao Gerente de Finanças e Contratos Administrativos, Sr. Adenis Santo Tortato, que apresentou aos conselheiros o resumo financeiro atualizado e o relatório de contas a receber, ambos com posição em 15/02/2019. Após a exposição dos saldos, provisões e recebíveis, o gerente informou que já foram realizadas todas as notificações extra-judiciais aos órgãos que ainda apresentam débitos com a companhia. Os conselheiros registraram a ciência sobre o posicionamento financeiro.

No segundo item da pauta, a Sra. Eli Margarete Winter, apresentou os balancetes dos meses de outubro a dezembro de 2018. A coordenadora exibiu um comparativo com os balancetes do mesmo período referente ao exercício de 2017, comentando os principais grupos de contas. Quanto ao resultado, salientou que embora não tenha havido alterações significativas em relação às receitas e aos custos, as despesas apresentaram aumento expressivo devido especialmente aos desligamentos de diretores e assessores e também às saídas em dezembro/2018 de empregados que aderiram ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI). Também no mês de dezembro foram realizadas provisões referentes aos desligamentos que ocorrerão em janeiro, fevereiro e março de empregados que aderiram ao programa (PAI) em 2018, provisões essas que causam impacto no resultado final da companhia mas que devem gerar economia no decorrer dos exercícios, se não houver reposição desses empregados. Destacaram-se os bons resultados referentes ao ativo circulante decorrente do trabalho de cobrança dos débitos de anos anteriores realizado pela diretoria precedente. O conselheiro, Sr. Ricardo Adriano Serfas, apontou a necessidade de reposição de equipamentos de informática depreciados e o Diretor Administrativo-financeiro, Sr. Pedro Calos Carmona Gallego, falou

Ata da 323ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

sobre o propósito de retomada de investimentos com o possível aporte do governo pela SEFA (Secretaria de Estado da Fazenda). A Sra. Eli explicou aos conselheiros que embora a aprovação dos balancetes do quarto trimestre de 2018 não represente a aprovação do fechamento do exercício em si, ao final de março/2019, após o parecer dos auditores independentes e análise pelo Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), se não houver apontamentos, o resultado espelhado nesses balancetes poderá efetivamente ser o resultado final do exercício 2018. Após análise, os balancetes de outubro a dezembro/2018 foram aprovados pelo Conselho de Administração.

A presidente do conselho abordou o assunto crédito de Juros sobre Capital Próprio – JCP e diante dos esclarecimentos acerca do resultado econômico e das finanças da companhia, o conselho deliberou pela não apropriação do JCP devido ao resultado não expressivo da companhia.

Em seguida, no terceiro item, os conselheiros tomaram ciência dos relatórios de acompanhamento dos trabalhos dos Auditores Independentes apresentados pela coordenadora Eli Margarete Winter. No relatório “Auditoria de Infraestrutura 2018”, os auditores concluíram que a Celepar apresenta condições de conformidade e sugeriram algumas melhorias quanto à segurança da informação e à infraestrutura de Datacenter e processos de Tecnologia da Informação (TI). A presidente do conselho sugeriu uma apresentação para esclarecimento desse relatório na próxima reunião. Quanto ao Relatório “Revisão Tributária 3º trimestre de 2018” houve um apontamento sobre diferença de valor de PIS e COFINS devido ao cancelamento de uma nota que não foi comunicado à Contabilidade, porém a pendência já foi solucionada. Em relação ao item 2.1.1 sobre critérios de cálculo do PIS/COFINS, como já deliberado na 322ª reunião deste conselho, após configurados os novos pacotes de serviços será contratada uma empresa de consultoria para avaliação da melhor forma de apropriação de créditos. No relatório “Auditoria Tributária das Informações Contábeis e Controle Interno”, em relação à recomendação sobre os depósitos judiciais de ações trabalhistas, foi explicado aos conselheiros sobre a dificuldade da justiça em fornecer os extratos atualizados dos depósitos. O conselho acatou a sugestão do Diretor Jurídico de tentar solicitar os extratos diretamente ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, através do escritório terceirizado, para atendimento da recomendação da auditoria independente. Os outros apontamentos realizados pela auditoria já estão sendo analisados para realização de tratativas que tragam melhorias nos itens apontados.

No quarto item da pauta, os conselheiros aprovaram o planejamento anual das atividades da Auditoria Independente para o ano de 2019 apresentado pela Sra. Eli Margarete Winter.

Passando ao quinto item, o conselho não deliberou sobre o plano anual de trabalho da Auditoria Interna para o ano de 2019 em razão de ainda não terem sido definidas as pessoas que irão compor a área. Ato contínuo, os conselheiros retomaram a discussão sobre os critérios para contratação dos integrantes da área, conforme solicitado pela conselheira Adelmariis Martins Marques na última reunião, em que ela sugere que devem ser empregados da Celepar. Salientou ainda, que a área de recursos humanos poderia criar um banco de talentos na companhia. Após discussões, considerando que o papel da auditoria deve ser isento, imparcial e impessoal e que há dificuldade de achar pessoas com expertise, dos sete conselheiros, seis manifestaram voto favorável à proposição do conselheiro Thiago Waterkemper de que a Diretoria da Celepar tenha discricionariedade para decidir se contrata pessoas da própria companhia ou externamente para atuarem como auditores internos. A Sra. Adelmariis Martins Marques manifestou voto contrário ao repasse à Diretoria Executiva de um assunto já deliberado pelo Conselho. O conselho deliberou por manter o texto da ata anterior inalterado e por sobrestar a análise do plano anual de trabalhos da auditoria interna para a próxima reunião.

Em relação ao sexto item, o Diretor-Presidente da Celepar, Sr. Allan Marcelo de Campos Costa solicitou que os compromissos com metas e resultados assumidos por cada Diretor individualmente, bem como pela Diretoria Colegiada para o exercício de 2019, sejam tratados na próxima reunião. A solicitação foi aceita pelo conselho.

No sétimo item da pauta, o Diretor Jurídico, Sr. André Luiz Baüml Tesser, apresentou aos conselheiros

Ata da 323ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

o relatório de processos judiciais e extrajudiciais dos meses de janeiro e fevereiro de 2019. Após os esclarecimentos os conselheiros concluíram o assunto como ciente sobre o acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais janeiro/fevereiro 2019.

Passando ao oitavo item da pauta, a Sra. Cristina Romanniuk Fontanelli apresentou a convalidação referente à rescisão do contrato do Plano de Assistência Médica hospitalar com a Unimed Federação. Os conselheiros aprovaram sem ressalvas.

Quanto ao nono item da pauta, os conselheiros aprovaram a prorrogação do contrato 018/2017 com a Copel, para fornecimento de energia elétrica, período de março de 2019 a março de 2020.

No décimo item da pauta, conforme solicitação do conselho na 322ª Reunião Ordinária, a Sra. Cristina Romanniuk Fontanelli apresentou o detalhamento do objeto técnico e a justificativa da contratação de solução de proteção de antivírus (antimalware) corporativo para endpoints e proteção de arquivos em equipamento de armazenamento de dados (storage). Após os esclarecimentos da gerente da área de licitações, restou apresentada justificativa técnica, por escrito, do necessário afastamento de licitação em lotes e também a discriminação do que deve ou não estar incluso no objeto técnico. Também foi esclarecido que o treinamento é necessário e está embutido no pacote da contratação, de modo que será exigido no edital. Diante de tais esclarecimentos, os conselheiros aprovaram a contratação.

Em Assuntos gerais, os conselheiros tomaram ciência do despacho emitido pelo Diretor-Presidente da Celepar que revoga o Pregão Eletrônico Nº 044/2018 referente ao “Projeto RICEI”. O Sr. Allan Costa explicou que tomou a decisão em razão da ação popular que foi movida sobre o assunto e da recomendação do Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Ainda em assuntos gerais, o Diretor-Presidente da Celepar discorreu sobre a missão de modernizar os processos internos, contábeis e administrativos, e os processos de sistemas da Celepar. Convidou a todos para compartilhar uma ideia geral sobre o futuro da Celepar no Teatro Bom Jesus, no dia 15 de março de 2019, às 9h00. Informou aos conselheiros sobre as escolhas meritocráticas para reposição de pessoal com critérios definidos pela Diretoria e sobre o término da nomeação de assessores, em que a Celepar respeitou o teto de 40 assessores nomeados, conforme recomendação deste Conselho. Informou que todos os assessores terão um plano de trabalho que deve ser entregue e monitorado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada é assinada por todos os presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. O documento também encontra-se disponível no sistema *e-protocolo* com os materiais pertinentes à pauta.

Loriane Leisli Azeredo
Presidente do Conselho de Administração

Sergio Wippel
Conselheiro

Letícia Codagnone Ferreira Raymundo
Conselheira

Ricardo Adriano Serfas
Conselheiro

José Roberto Ruiz
Conselheiro

Tiago Waterkemper
Conselheiro

Adelmaris Martins Marques
Conselheira Representante dos empregados